

## LEI Nº. 713/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação oficial do Centro de Educação Básica – CEB da Vila de Inharim, zona rural do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal DE Viçosa do Ceará-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado oficialmente “CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR JAIR SIQUEIRA DA SILVA”, o Centro de Educação Básica – CEB da Vila do Inharim na zona rural do Município.

**Parágrafo Único.** Nascido em 02/09/1992 na Vila de Inharim e faleceu em 28/12/2017 em acidente automobilístico (foi vítima da imprudência dos outros no trânsito), quando se deslocava da vila de Inharim para a Sede de Viçosa do Ceará, passando 45 (quarenta e cinco) dias em coma e morreu de infecção generalizada na Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Formado em Letras pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA em 2014, trabalhou como Orientador Social no Programa do PETI na Vila de Inharim, Professor na Comunidade de Queimadas, Lecionou Inglês Instrumental na Escola Profissionalizante EEEP José Victor Fontenele Filho, Professor de Língua Portuguesa na Escola Profissionalizante EEE José Victor, sempre se destacando como um Professor de grande potencial.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE, EM 11 DE JULHO DE 2018.**



José Firmino de Arruda  
PREFEITO MUNICIPAL